



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1471 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 28 DE MARÇO DE 2022

Vacina na Praça chega ao Frade e imuniza 79 pessoas

O projeto da Secretaria de Saúde tem o objetivo de ampliar a cobertura vacinal em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra continua sem medir esforços para imunizar e proteger a população contra a Covid-19. Para facilitar o acesso dos moradores à vacina, a Secretaria de Saúde criou o Vacina na Praça. Neste domingo (27), o projeto esteve na praça Juca Mariano, no Frade.

- Ações como estas são importantes. Hoje é domingo e geralmente neste dia estamos em casa com a família. Vindo aqui é possível vacinar os adultos, as crianças e os idosos, e assim fica todo mundo imune - destacou o vigilante Fábio de Oliveira, que recebeu a dose de reforço.

Das 9h às 16h, 79 moradores do Frade e bairros próximos puderam ser vacinados. Estavam disponíveis a primeira e a segunda dose para crianças de 5 a 11 anos e jovens de 12 a 17 anos. Já os maiores de 18 anos receberam, além da primeira e da segunda, a dose de reforço. Além disso, havia a 4ª dose para os idosos com 80 anos ou mais.

- As crianças devem ir se vacinar, não dói nada, e é muito importante para a nossa saúde. Eu estava muito ansiosa para tomar a vacina e ficar protegida – afirmou a pequena Ágata Machado Ribeiro, de 11 anos.

É importante ressaltar que a imunização contra a Covid-19 continua disponível também nas unidades de saúde.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 717/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **HELEN CAETANO DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISIS RANY JACOB DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, pu-

blicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO VANDERLAN PINHEIRO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público os projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173/19.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PROCESSO 2022005638

A Lenda de Nossa Senhora da Conceição

CPF:861.689.207-68

Data de Aprovação: 22/03/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 29.272,00

Prazo de Captação: 22/03/2022 a 06/09/2022

Resumo do Projeto: O Projeto em referência tem como objetivo a construção de uma escultura em argamassa, com a imagem de Nossa Senhora da Conceição, a partir da Lenda da Cabeça da Cavala, a ser instalada no Cais de Santa Luzia, conforme desenho apresentado pela proponente.

PROCESSO 2022002565

Ballet Pequena Princesa

CNPJ:04.497.149/0001-89

Data de Aprovação: 22/03/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 82.060,00

Prazo de Captação: 22/03/2022 a 30/12/2022

Resumo do Projeto: O Projeto em referência tem como foco principal a montagem de um espetáculo de dança, com 03 apresentações de 45 min cada, a partir de oficinas a serem realizadas no contraturno escolar para 50 pessoas na faixa etária entre 3 a 15 anos das comunidades do Santo Antônio e Caixa D'água.

PROCESSO 2022014242

Oficina Teatral Só Nós em Cena

CNPJ:39.695.289/0001-46

Data de Aprovação: 22/03/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 38.558,00

Prazo de Captação: 22/03/2022 a 10/12/2022

Resumo do Projeto: O Projeto em referência tem como foco principal oferecer oficinas de teatro gratuito voltadas para terceira idade. As oficinas estão divididas em módulos, sendo três módulos de aprendizados, duração de cinco meses, uma aula por semana com três horas de duração, sendo o último módulo para preparação e ensaios para apresentação da peça, estudada durante a oficina.

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.523, de 15/03/2022, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1469, de 22/03/2022, págs.15 a 19, republicado na Edição 1470, de 25/03/2022, págs. 60 a 63, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado,

Onde se lê:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2019 04 122 0204 2001 31901137 10010000	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	100

Leia-se:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2019 04 122 0204 2001 31901137 10010000	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	100,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ATA DA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/03/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000002/2022	SERGIO CABRAL GUIMARÃES
PMAR/000011/2022	RAFAEL NOBREGA DE SOUSA
PMAR/000012/2022	RAFAEL NOBREGA DE SOUSA

ATA DA 370ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/03/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000977/2022	DENIS GOMES DE OLIVEIRA
PMAR/000980/2022	AFONSO EDYARDO PIRES PEREIRA
PMAR/000001/2022	JOÃO ELIAS DA COSTA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 103/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado pelo índice IGP-M/FGV por meio de apostilamento, referente à prestação de serviço de impressão e reprografia, por meio de locação de impressora led/laser monocromática e multifuncional, com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de material de consumo (exceto papel), para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão contida na Cláusula Sexta c/c Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira.

PREÇO: O preço mensal estimado da contratação é de R\$ 10.020,41 (dez mil, vinte reais e quarenta e um centavos), perfazendo o preço global estimado de R\$ 120.244,87 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 11/03/2022 e término no dia

10/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Estimativo nº 204/2022, datada de 10/03/2022, no valor de R\$ 96.862,90 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta e Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do Contrato nº 003/2020.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/
CMAR

Processo Nº 298/2022 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 30.809.560/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa da área de Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração de GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e revisão do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

VALOR GLOBAL: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Final de semana com regata e maratona aquática em Angra

Os eventos esportivos atraíram atletas da cidade e competidores de fora, estimulando também o turismo

O final de semana em Angra dos Reis foi marcado por dois importantes eventos aquáticos. No sábado (26) aconteceu, na Baía da Ribeira, a 4ª edição da Regata JL Marina Bracuchy, que faz parte do Campeonato de Vela Oceânica organizado pela Flotilha Angra dos Reis de Vela Oceânica (Farvo). No domingo (27), a Praia da Biscaia recebeu a Maratona Aquática Sem Fronteiras, 1ª etapa do Torneio Angra dos Reis. As duas competições tiveram o apoio da Prefeitura de Angra.

O sábado ensolarado deixou a Regata JL Bracuchy ainda mais especial. Além de competir, os participantes puderam contemplar as lindas paisagens de Angra dos Reis sob um ângulo todo especial. O evento, dividido em três grupos, com diversas categorias cada, contou com a participação de 130 embarcações e teve a primeira largada às 12h.

Os três primeiros colocados de cada classe foram premiados com medalhas durante uma solenidade nas Ruínas do Engenho do Bracuí, no final da tarde. O resultado geral da prova estará disponível no site www.regatabracuchy.com.br.

- Foi um dia maravilhoso, com o vento ideal para a regata, nem por encomenda poderia ter sido melhor. Foi emocionante ver tantos barcos, tão coloridos em uma paisagem espetacular como é Angra dos Reis. Foi um percurso muito lindo, com todas as direções de vento que possibilitou o uso das velas balão. Os velejadores gostam muito desses eventos com boa competição

e ótimas festas – disse Guillermo Buiatti, que esteve a bordo do veleiro Tiki e ficou em 1º lugar na classe Cruzeiro 2.

Já o domingo (27) começou bem agitado na Praia da Biscaia com 190 nadadores participando da Maratona Aquática. Eles competiram divididos em quatro categorias: Ultra Elite com 11,4 km; Elite com 1.800 m; Velocidade com 1.000 m e Super Velocidade com 500 m.

Os três primeiros colocados de cada categoria foram premiados com troféus e medalhas. O resultado geral estará disponível no site www.inscriaomasf.com.br.

Wanderlei Vieira, de 43 anos, ficou em 2º lugar na categoria Elite, e destacou uma característica toda especial de Angra, importante na hora de sediar eventos como o de hoje.

- Angra dos Reis, na minha opinião, é a melhor cidade para a prática deste tipo de esporte, não sofremos com correntes marítimas de alto-mar, aqui somos abrigados pela Ilha Grande – frisou o atleta angrense.

Como forma de valorizar o esforço e dedicação dos competidores, todos aqueles que finalizaram a prova receberam uma medalha de participação. Entre eles estava a Vera Lúcia Silveira, de 70 anos, moradora de Volta Redonda.

- Essa é a quarta vez que participo de uma competição aquática. O que me estimula a participar deste tipo de evento é voltar a viver – contou emocionada, após cruzar a linha de chegada.